



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 115
- DECRETO MUNICIPAL Nº 014 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SR. RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO SR. SILVANDO BRITO SANTOS, A MOVIMENTAR TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SR. RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA CONJUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SR. HELBISSON SALDANHA RIBEIRO, A MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 016 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SR. RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA CONJUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SRª. JOSIMÉLIA DE ALMEIDA COSTA DA SILVA, A MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 26 DE JANEIRO DE 2024 - DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL RURAL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, PERTENCENTE AO SR, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 115

04/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.161.000,00(Tres Milhões Cento e Sessenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucione e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 196.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2005	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2009	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	57.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	57.000,00
2013	Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	63.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	651.563,57
		Total do Projeto / Atividade R\$	814.563,57
2016	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
2018	Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	29.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	32.000,00
2020	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	47.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	43.021,33
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	137.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	227.021,33
2024	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	47.989,14
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	22.011,57
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,71
		Total da Unidade R\$	1.228.585,61
02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1031	Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	129.302,90
		Total do Projeto / Atividade R\$	129.302,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Suplementadas

02.06.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1032	Equipamento da Educação Básica		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 139.250,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	139.250,00
1034	Construção e Equipamento de Creches		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 47.794,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	47.794,00
1037	Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 64.201,54
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 45.860,88
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.062,42
2029	Gestão de Programas do FNDE		
3.3.9.0.93.00.00	Idenizações e Restituições	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE 16.653,90
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.653,90
2030	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15500000	Salário Educ. 3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2032	Manutenção das Ações do Transporte Escolar- PNATE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15530000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio T 13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
2035	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 68.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 157.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 62.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	287.000,00
2037	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 29.700,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	99.700,00
2047	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 122.743,58
		Total do Projeto / Atividade R\$	122.743,58
2048	Manutenção das Ações da secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	971.506,80
02.09.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2056	Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei 153.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	153.000,00
2057	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Aq.Com.Saúde 148.003,48
		Total do Projeto / Atividade R\$	148.003,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Suplementadas

02.09.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2063	Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Complementação ao pagamento dos	82.700,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	57.400,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Complementação ao pagamento dos	33.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	69.893,17
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	110.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	352.993,17
2064	Manter e Apoiar o Proq. de Tratamento Fora do Domicílio - TFD			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	1.782,89
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.782,89
2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Complementação ao pagamento dos	8.200,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.450,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Complementação ao pagamento dos	4.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	17.650,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Complementação ao pagamento dos	88.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	70.444,35
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	12.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	170.444,35
			Total da Unidade R\$	843.873,89
02.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2070	Manter as Ações do Órgão Gestor da Assistência Social			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	95.044,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	95.044,00
2075	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	3.415,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	1.014,70
			Total do Projeto / Atividade R\$	4.429,70
2078	Manutenção das Ações de Gestão dos Benefícios Eventuais			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	560,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	560,00
2079	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	17.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
			Total da Unidade R\$	117.033,70
			Valor Total Suplementado R\$	3.161.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 3.161.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2012	Pagamentos de Encargos Financeiros e Amortização da Dívida		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	18.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		18.000,00
2020	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	53.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		73.000,00
	Total da Unidade R\$		91.000,00
02.05.000	SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL		
1027	Perfuração e Manut. de Poços Artesianos e Tubulares		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	35.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		75.000,00
2027	Manutenção da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Sustentavel		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	59.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		59.000,00
	Total da Unidade R\$		134.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1031	Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	694.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		694.500,00
2035	Manutenção do Ensino Básico		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	161.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		161.000,00
2036	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	150.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15411070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		330.000,00
2037	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	73.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	39.500,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	55.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	299.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		466.500,00
2040	Gestão das Ações do Precatórios - FUNDEF		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15440000 REC. de Precatórios do FUNDEF	314.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		314.000,00
	Total da Unidade R\$		1.966.000,00
02.09.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

02.09.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2056	Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	120.000,00	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	190.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$		460.000,00
2062	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2063	Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	340.000,00	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	70.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$		410.000,00
			Total da Unidade R\$		970.000,00
			Valor Total Anulado R\$		3.161.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 04 de dezembro de 2023

 Silvano Brito Santos
 Prefeito(a)
 33486468553



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



DECRETO Nº 014/2024 de 24 de Janeiro de 2024.

“Autorizar o Secretário de Administração e Finanças SR. **RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA** conjuntamente com o Prefeito Municipal SR **SILVANDO BRITO SANTOS**, a movimentar todas as contas bancárias do Município de Oliveira dos Brejinhos, CNPJ nº 13.798.905/0001-09.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Leis correlatas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário de Administração e Finanças SR. **RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 006.637.875-30, residente na Rua Flaviano Dourado, Centro, Oliveira dos Brejinhos, BA, conjuntamente com o Prefeito Municipal SR. **SILVANDO BRITO SANTOS**, portador do CPF nº 334.864.685-53, filho de José Rodrigues dos Santos e Cremilda Brito Leite, residente na Avenida Almerindo Teixeira de Almeida, casa, centro, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA, a movimentar todas as contas bancárias do Município de Oliveira dos Brejinhos, CNPJ nº 13.798.905/0001-09.”, mantida em qualquer banco.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI. Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. Baixar cheques (cód. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira no RPG. (cód. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas repasse (cód. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósitos (cód. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênios e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151);

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, em 24/01/2024.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



DECRETO Nº 015/2024 de 24 de Janeiro de 2024.

“Autorizar o Secretário de Administração e Finanças SR. **RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA** conjuntamente com o Secretário Municipal de Saúde SR. **HELBISSON SALDANHA RIBEIRO**, a movimentar contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, CNPJ nº 13.848.041/0001-84.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Leis correlatas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário de Administração e Finanças SR. **RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 006.637.875-30, residente na Rua Flaviano Dourado, Centro, Oliveira dos Brejinhos, BA, conjuntamente com o Secretário Municipal de Saúde SR. **HELBISSON SALDANHA RIBEIRO**, portador do CPF nº 058.142.555-36, residente em Oliveira dos Brejinhos – BA, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, CNPJ nº 13.848.041/0001-84.”, mantida em qualquer banco.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI. Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. Baixar cheques (cód. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira no RPG. (cód. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas repasse (cód. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósitos (cód. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênios e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151);

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, em 24/01/2024.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito

Silvano Brito Santos
CPF: 334.864.685-53
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



DECRETO Nº 016/2024 de 24 de Janeiro de 2024.

“Autorizar o Secretário de Administração e Finanças SR. **RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA** conjuntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social SR^a **JOSIMÉLIA DE ALMEIDA COSTA DA SILVA**, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos, CNPJ nº 14.921.920/0001-57.”

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Leis correlatas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário de Administração e Finanças SR. **RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 006.637.875-30, residente na Rua Flaviano Dourado, Centro, Oliveira dos Brejinhos, BA, conjuntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social SR^a **JOSIMÉLIA DE ALMEIDA COSTA DA SILVA**, portadora do CPF nº 436.258.605-97, residente em Oliveira dos Brejinhos – BA, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos, CNPJ nº 14.921.920/0001-57.”, mantida em qualquer banco.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI. Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. Baixar cheques (cód. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira no RPG. (cód. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas repasse (cód. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósitos (cód. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênios e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151);

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, em 24/01/2024.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito

Silvano Brito Santos
CPF: 334.864.885-53
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

DECRETO Nº 17, de 26 de Janeiro de 2024.

Declara de interesse público, para fins de desapropriação, o imóvel rural situado neste Município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, pertencente ao Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de terra rural, situada no município de Oliveira dos Brejinhos/BA; propriedade denominada de "Cachoeira", e encontra-se REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA SOB MATRÍCULA DE Nº 2.028, Livro nº A-02, Fls. 065. Ocupando uma área total de 7.147,99m² (sete mil cento e quarenta e sete metros e noventa e nove centímetros quadrados), com Infraestrutura de rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica. de propriedade do Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela.

Art. 2º- O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente ao Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela.

Art. 3º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, em 17/01/2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito

Silvando Brito Santos
CPF: 334.864.685-53
Prefeito Municipal